

PORTARIA N. 1.044, DE 15 DEZEMBRO DE 2017

Institui o acervo permanente do Memorial do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno ([Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016](#)),

CONSIDERANDO os arts. 92 e 93 da [Resolução n. 175, de 5 de setembro de 2016](#), que dispõem sobre o Memorial do Tribunal de Justiça Militar;

CONSIDERANDO a [Portaria n. 961, de 20 de janeiro de 2017](#), que instituiu a Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar;

CONSIDERANDO a necessidade e a importância de se preservar e perpetuar a memória institucional da Justiça Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o acervo permanente do Memorial do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O acervo permanente do Memorial será composto pelos objetos, processos e documentos relacionados no Anexo único desta Portaria.

Art. 3º O acervo do Memorial ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar, nos termos [Portaria n. 961/2017](#).

Art. 4º As exposições do Memorial ficarão em local de destaque no edifício sede da Instituição e serão concebidas para permitir aos interessados ou visitantes conhecerem o acervo da Justiça Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 2º da Resolução n. 1.044/2017)

- 1 - Máquina de escrever modelo Remington Noiseless 6, fabricada em 1930, nos EUA;
- 2 - Porta documentos institucional, em couro;
- 3 - Datador manual;
- 4 - Corta-papel usado para abrir correspondência e páginas de livros;
- 5 - Recipiente de goma arábica (material madrepérola). A cola era muito utilizada para colar selos e correspondências;
- 6 - Mataborrão;
- 7 - Uniforme Juiz Coronel PM;
- 8 - Uniforme Juiz Coronel BM;
- 9 - Toga Juiz Civil;
- 10 - Mesa de madeira (imbuia);
- 11 - Máquina de escrever Remington Rand 12, fabricada em 1927, nos EUA;
- 12 - Cadeira de madeira (imbuia) – assento em courvin verde;
- 13 - Antigo Brasão Institucional – anteriormente instalado na fachada da sede da Justiça Militar, na rua Aimorés, 698, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG;
- 14- 2 (dois) projéteis – calibre 38 e 9 mm – utilizados na operação da Polícia Militar contra os irmãos Piriás;
- 15 - página do jornal *A Notícia*, contendo o seguinte destaque: “Os Piriás morrem em tiroteio”, publicado na cidade de Sete Lagoas, em 27/12/1978;
- 16 - 2 (duas) fotos dos irmãos Piriás mortos, parte do relatório de autópsia;
- 17 - Mapa do itinerário da fuga dos irmãos Piriás, em 1978;
- 18 - Mapa da última diligência Policial visando à captura dos irmãos Piriás, realizada em 24/12/1978.
- 19 - Cópia da Ata de Instalação da Justiça Militar de Minas Gerais, em 1939;
- 20 - Livro de Ata do Tribunal Superior Militar (2ª Instância) – Ata n. 1 de 25/01/1946. Eleição dos primeiros membros do Tribunal Superior Militar de Minas Gerais;
- 21 - Processo n. 5607 – Irmãos Piriás – 1979;
- 22 - *Habeas Corpus* n. 01 e Apelação n. 10, de 1946 (Processo n. 2731) – Tribunal Superior de Justiça Militar – Sd. Weber Pereira dos Santos;
- 23 - Apelação n. 01, de 1946 (Processo n. 2754) – Tribunal Superior de Justiça Militar – Sd. Lázaro Francisco da Silva;
- 24 - Processo n. 02, de 1939, da Justiça Militar Estadual (Processo n. 21466 – julgado na Corte de Apelação de MG – Câmara Criminal/TJMG) – Sd. João Elias Pinto;
- 25 - Livro de Acórdãos de Apelações da Justiça Militar, de 1946 – Apelação de 01 a 291;
- 26 - Livro de Rol de Condenados do Tribunal Militar (Primeira Instância) – Condenações Processo 01 a 399;
- 27 - Livro “Posse e Exercício 1ª AJME”;
- 28 - Volume IV dos autos originais do processo “Agravo de Instrumento no Recurso Especial n. 62”, de origem do Processo n. 15.905/3ª AJME;
- 29 - Pasta de recortes de jornais, organizado pelo Juiz Cel. Laurentino de Andrade Filocre.